

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA / CIR OESTE MATO-GROSSENSE

DATA: 11/09/2024

LOCAL: Auditório do Escritório Regional de Saúde de Cáceres

HORÁRIO: 13h

I - CONFERÊNCIA DE QUORUM - ABERTURA

II - APROVAÇÃO DE ATA

- Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIR realizada em 23/07/2024.

III- PACTUAÇÕES

PROPOSIÇÃO	EMENTA
01	Dispõe sobre a renovação da habilitação anual dos Laboratório de Citologia Cervical Público e Privado tipo I e tipo II (IAPCC, UMEQ) que prestam serviços ao SUS sob Gestão Estadual para realizar exames Citopatológicos do Colo de Útero conforme pactuação regional de saúde e Monitoramento Externo de Qualidade - (UMEQ) dos laboratórios tipo I.
02	Propõe aprovar a troca de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), da O. J. da Silva Clínica Médica LTDA Centro Oftalmológico - COC, CNES 3771393, sob Gestão Municipal de Cáceres - MT, para Gestão Dupla, municipal e estadual, para execução do Contrato de Credenciamento 180/2024/SES-MT para contratação de serviço hospitalar, realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais de média e alta complexidade, incluindo exames e consultas para avaliação cirúrgica, pré e pós operatórios atendendo os usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso.
RESOLUÇÃO	EMENTA
01	Dispõe sobre a aprovação do Plano Regional de Contingência para as Respostas às Emergências: Dengue, Zika e Chikungunya 2025-2026 e dos municípios de Araputanga; Glória D' Oeste; Indivaí; Reserva do Cabaçal; Rio Branco; Salto do Céu - Estado de Mato Grosso.

IV- APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS)

- PRI – Fase 4 – Matriz da Capacidade Instalada – Bárbara Bühler, Flávia Ramos e Maísa Consuelo
- Resultados parciais das Campanhas Vacinais do ano de 2024 – Noely Machado Vieira
- Experiência Exitosa: Vigilância em Saúde Ambiental e uso de Tablet por Agentes de Endemias nas Visitas Domiciliares – Kelly Souza (Araputanga)
- Indicadores da Tuberculose 2023 - Nathalia Evelyn Fernandes
- Dar ciência:
- Emenda Parlamentar Nº217/2024** - Deputado Estadual Gilberto Cattani – Rio Branco - Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – Flávia Ramos
- Emenda Parlamentar Nº242/2024** – Deputado Estadual Wilson Santos – Rio Branco – Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Flávia Ramos
- Emenda Parlamentar Nº250/2024** – Deputado Estadual Max Russi – Rio Branco – Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – Flávia Helena

V- INFORMES (TRÊS MINUTOS)
- Diretoria do ERS/Cáceres
- Vice Regional COSEMS
- Complexo Regulador: CRUE – Controle e Avaliação – SISREG Hospitalar:
- Atenção Integral a Saúde
- Vigilância em Saúde
- CIES/PICS/Humanização